ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza concessão de auxílio financeiro a entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades abaixo relacionadas, através da formalização de convênio:

ENTIDADE	VALOR
Sociedade Espírita Resgate dos Filhos de Órion - SERFO	R$ 2.000,00
Sercesa – Sociedade Esportiva e Recreativa	R$ 1.400,00
Grêmio Esportivo Flamengo da Colônia Dona Júlia	R$ 2.700,00
Associação de Moradores do Bairro Vila Rica	R$ 4.800,00
Centro de Tradições Gaúchas Rincão Serrano	R$ 4.800,00
Liga Feminina de Combate ao Câncer	R$ 2.200,00
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Planalto Médio – ADES/YACAMIN	R$ 4.800,00
Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais - ACADEV	R$ 1.500,00
Associação dos Corredores de Rua de Carazinho - CORRECAR	R$ 1.500,00
Grupo de Apoio a Polícia Civil de Carazinho - GAPC	R$ 3.500,00
Pinheiro Atlético Clube	R$ 3.000,00
Sociedade Beneficiente Cultural Ilé Ase-Alafim Oba Aganjú Jetioka - CASC	R$ 1.800,00
Associação Carazinhense de Proteção aos Animais - ACAPA	R$ 2.400,00
Esporte Clube Rodoviário	R$ 2.000,00

Parágrafo Único. As conveniadas deverão prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total dos respectivos auxílios.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
0204 - Depto. Municipal De Esportes E Lazer
2860 - Concessão Auxilio Financeiro A Entidades
31270/3.3.5.0.41.00.00.00 - Contribuicoes ..... R$ 10.600,00

07 - Secretaria De Educação E Cultura
0720 - Departamento De Educação
2404 - Conv. Entidades P/Oferta De Vagas Creche
31271/3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais ..... R$ 1.800,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

0721	- Departamento De Cultura		
2852	- Auxilio Financeiro Entidades Culturais		
30681/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais	R$	4.800,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
0902	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho		
2110	- Celebração Conv.Ongs S/ Fins Lucrativo.		
580/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais	R$	2.200,00
11	- SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA		
1101	- Gabinete Da Secretaria		
2293	- Conv Entidades Segurança Publica		
30416/3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuicoes	R$	3.500,00
12	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
1202	- Fundo Municipal Da Assistência Social		
2199	- Firmar Convenios Com Instituiçao Pcd		
1776/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais	R$	1.500,00
13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO		
1301	- Encargos Comuns A Órgãos Diversos		
3	- Concessão Aux. Financeiros A Entidades		
31273/3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuicoes	R$	14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
ATTV/DDV